

Medidas	Reduções e exclusões
	<p>Desvios na realização das ações de divulgação ou nas ações de assistência técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Superiores a 5% e inferiores ou iguais a 15% das ações previstas, redução de metade do desvio verificado; — Superiores a 15% e inferiores ou iguais ou inferiores a 30% das ações previstas, redução da ajuda na percentagem equivalente ao desvio verificado; — Superiores a 30%, não há lugar ao pagamento da ajuda.
1-B	<p>Se se verificar desvios entre os montantes dos pedidos de pagamento e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 5%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado; — Superiores a 5% e iguais ou inferiores a 30% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 30%, não há lugar ao pagamento da ajuda.
1-C	<p>Se se verificar desvios entre os montantes dos pedidos de pagamento e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 5%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado; — Superiores a 5% e iguais ou inferiores a 30% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 30%, não há lugar ao pagamento da ajuda;
2	<p>Fármaco:</p> <p>Se se verificar desvios entre os montantes dos pedidos de pagamento e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 5%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado. — Superiores a 5% e iguais ou inferiores a 30% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 30%, não há lugar ao pagamento da ajuda. <p>Análises:</p> <p>Se se verificar desvios entre os montantes dos pedidos de pagamentos e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 20%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado; — Superiores a 20% e iguais ou inferiores a 70% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 70%, não há lugar ao pagamento da ajuda.
3	<p>Se se verificar desvios entre os montantes dos pedidos de pagamento e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 5%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado; — Superiores a 5% e iguais ou inferiores a 30% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 30%, não há lugar ao pagamento da ajuda.
4	<p>Se se verificar desvios entre os montantes dos pedidos de pagamento e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 20%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado; — Superiores a 20% e iguais ou inferiores a 70% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 70%, não há lugar ao pagamento da ajuda.
5	<p>Se se verificar desvios entre os montantes dos pedidos de pagamento e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 5%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado; — Superiores a 5% e iguais ou inferiores a 30% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 30%, não há lugar ao pagamento da ajuda.
6	<p>Se se verificarem desvios entre os montantes dos pedidos de pagamento e os montantes apurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Inferiores a 5%, o montante a pagar corresponde ao montante apurado; — Superiores a 5% e iguais ou inferiores a 30% do montante previsto, o montante apurado é reduzido de uma percentagem igual à diferença verificada; — Superiores a 30%, não há lugar ao pagamento da ajuda.

207650753

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3376/2014**

Nos termos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 109.º do Código

dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2009, de 2 de outubro, 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64 B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados, com faculdade de subdelegação, através do Despacho n.º 301/2014 do Primeiro-Ministro, assinado em 27 de dezembro de 2013 e publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, subdelego no Secretário de Estado

da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar decorrentes da autorização referida no n.º 1 do Despacho 301/2014 do Primeiro-Ministro, relativa à celebração de um Acordo de Cooperação para a prestação de serviços de cuidados de saúde na área da Medicina Física e Reabilitação, em regime de complementaridade com os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, para o ano de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, através do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

O presente despacho produz efeitos desde 28 de dezembro de 2013, data de produção de efeitos do Despacho n.º 301/2014 do Primeiro-Ministro, assinado em 27 de dezembro de 2013 e pu-

blicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014.

20 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207640855

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3167/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções, por motivo de rescisão por mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

Nomes	Serviço	Data de produção de efeitos do acordo de cessação do contrato em funções públicas	Carreira/categoria
Adriana Jesus Pequeno Mendes	ARSLVT, IP/ACES Lezíria	31-12-2013	Assistente Operacional.
Ana Filipa Branco Figueiredo	ARSLVT, IP/Unidade Alcoologia	31-12-2013	Assistente Operacional.
Ana Isabel Silva Henriques	ARSLVT, IP/UD/Centro das Taipas	31-12-2013	Assistente Técnico.
Ana Margarida Gomes Silva Pereira	ARSLVT, IP/ACES Oeste Norte	31-12-2013	Assistente Operacional.
Ana Maria espírito Santo Santos e Alves	ARSLVT, IP/ACES Lisboa Norte	31-12-2013	Assistente Operacional.
Ana Paula da Silva Duarte Galo	ARSLVT, IP/ACES Almada-Seixal	31-12-2013	Assistente Técnico.
Aníbal Jorge Agostinho Teixeira do Carmo	ARSLVT, IP/ACES Sintra	31-12-2013	Assistente Técnico.
António Maria Agudo Rodrigues	ARSLVT, IP/ACES Médio Tejo	31-12-2013	Assistente Técnico.
Belmira Maria Murraças Januária	ARSLVT, IP/ACES Oeste Norte	28-01-2014	Assistente Operacional.
Bruno Miguel Mariz Teixeira	ARSLVT, IP/ACES Sintra	31-12-2013	Assistente Técnico.
Cassilda Maria Pereira do Rego	ARSLVT, IP/ACES Loures-Odivelas	31-12-2013	Assistente Operacional.
Célia Cristina Nunes Silva	ARSLVT, IP/ACES Médio Tejo	31-12-2013	Assistente Operacional.
Cristina Margarida de Almeida Correia	ARSLVT, IP/ACES Almada-Seixal	31-12-2013	Assistente Operacional.
Elisabete Rute Santos	ARSLVT, IP/CRI Lisboa Ocidental	31-12-2013	Assistente Técnico.
Ermelinda Campos Araújo	ARSLVT, IP/ACES Loures-Odivelas	31-12-2013	Assistente Técnico.
Eugénia Vitória Carvalho Batista	ARSLVT, IP/ACES Estuário do Tejo	28-01-2014	Assistente Operacional.
Graciosa Maria da Silva Lemos Perdigão	ARSLVT, IP/ACES Amadora	31-12-2013	Assistente Técnico.
Inês Borges Cabral Pereira Bastos	ARSLVT, IP/UD/Centro das Taipas	31-12-2013	Assistente Operacional.
Isilda Pires Damásio	ARSLVT, IP/ACES Médio Tejo	31-12-2013	Assistente Técnico.
João Carlos Pinheiro Porteiro	ARSLVT, IP/ACES Lisboa Central	31-12-2013	Assistente Técnico.
João Miliciano Lopes	ARSLVT, IP/ACES Loures-Odivelas	31-12-2013	Assistente Técnico.
José António Rodrigues Gomes	ARSLVT, IP/ACES Oeste Sul	31-12-2013	Assistente Técnico.
José Luis de Carvalho Mendes	ARSLVT, IP/ACES Arco Ribeirinho	31-12-2013	Assistente Operacional.
José Manuel Casimiro Peres	ARSLVT, IP/ACES Oeste Sul	31-12-2013	Assistente Técnico.
Luisa Paula Teixeira Gouveia	ARSLVT, IP/ACES Cascais	31-12-2013	Assistente Operacional.
Maria Antónia Nobre Morgado Esteves	ARSLVT, IP/ACES Oeste Norte	31-12-2013	Assistente Operacional.
Maria Antónia Soares Serrano	ARSLVT, IP/ACES Arco Ribeirinho	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria Celeste Rosa Antunes	ARSLVT, IP/ACES Loures-Odivelas	31-12-2013	Assistente Operacional.
Maria de Fátima Santos Aguiar Almeida	ARSLVT, IP/ACES Almada-Seixal	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria Fátima Mesquita	ARSLVT, IP/ACES Cascais	06-01-2014	Assistente Técnico.
Maria Guiomar Glória Alexandre	ARSLVT, IP/ACES Lisboa Ocid-Oeiras	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria Helena Perestrelo da Favila Vieira	ARSLVT, IP/Unidade Alcoologia	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria Inês Rodrigues Silva Santos	ARSLVT, IP/ACES Cascais	09-01-2014	Assistente Técnico.
Maria Isolina de Jesus Antunes	ARSLVT, IP/ACES Estuário do Tejo	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria João Raimundo Maia	ARSLVT, IP/ACES Médio Tejo	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria José Aldonso Cerejeira	ARSLVT, IP/ACES Cascais	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria José Marques Ribeiro	ARSLVT, IP/ACES Arrábida	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria José Nunes Gonçalves	ARSLVT, IP/ACES Arrábida	31-12-2013	Assistente Técnico.
Maria Luísa Pinheiro Ribeiro Madeira	ARSLVT, IP/ACES Lezíria	31-12-2013	Assistente Operacional.
Maria Manuela Gonçalves Vieira	ARSLVT, IP/ACES Arrábida	31-12-2013	Assistente Técnico.
Nuno Alexandre Chuva Lourenço de Matos	ARSLVT, IP/ACES Cascais	31-12-2013	Assistente Técnico.
Nuno Miguel Lopes Silva de Matos	ARSLVT, IP/ACES Arrábida	31-12-2013	Assistente Técnico.
Patrícia Alexandra Franco Sousa Silvestre	ARSLVT, IP/ACES Almada-Seixal	31-12-2013	Assistente Técnico.
Patrícia Maria da Silva Cândido Félix	ARSLVT, IP/ACES Oeste Sul	31-12-2013	Assistente Técnico.
Rosa Maria Mendonça da Silva Nascimento	ARSLVT, IP/ACES Lisboa Norte	31-12-2013	Assistente Operacional.
Sandra Isabel Ferreira Gonçalves Rodrigues	ARSLVT, IP/ACES Estuário do Tejo	31-12-2013	Assistente Operacional.
Sandra Manuela Barradas Carriço	ARSLVT, IP/ACES Loures-Odivelas	31-12-2013	Assistente Operacional.
Sónia Cecília Salgado Mariano	ARSLVT, IP/ACES Loures-Odivelas	31-12-2013	Assistente Técnico.

14 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207640425

Declaração de retificação n.º 225/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 1750/2014, respeitante aos procedimentos simplificados de seleção a nível regional conducentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalares e medicina geral e familiar, da carreira médica e

carreira especial médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014, retifica-se o mesmo, nomeadamente: Onde se lê:

«[...]»

7 — Prazo de validade